
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 141/2015, de 02/07/2015

**DESIGNA REPRESENTANTES DO
CAV/UDESC JUNTO AO COMITÊ
ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA-SC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os representantes do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC junto ao Comitê Estadual de Sanidade Avícola – CESAVI, que tem como objetivo o fortalecimento do sistema de atenção veterinária e a implementação do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) em todo o território catarinense, conforme segue abaixo:

- ***Prof^a. Renata Assis Casagrande*** – matrícula nº 389126-7 - Titular
- ***Prof. José Cristani*** – matrícula nº 302218-8

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC